



**PAD N.º 7364/2015**

**DECISÃO**

Com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/1993 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 103724/2018, **ratifico** a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa, documento n.º 174172/2018 e **autorizo** a contratação pretendida junto ao SR. ANSELMO TORRES FERREIRA E SR. MARCOS TORRES FERREIRA, **no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Registre-se a necessidade de promover as alterações na minuta contratual, de acordo com o tópico 11, do parecer n.º 682/2018 da ASJUR1, documento n.º 161597/2018, e no parecer constante no documento n.º 172036/2018.

Ademais, **determino** que sejam, **de imediato**, adotadas todas as providências para nova locação de imóvel em Lauro de Freitas, com vistas a abrigar o cartório da 180ª zona eleitoral, observando-se os trâmites estabelecidos no Manual de Ocupação de Imóveis deste Tribunal, **mantendo esta Unidade Diretiva informada.**

À SECONT, para publicação, em seguida à SOF para emissão de empenho.

Após, à SGA para formalização do ajuste.

**Por fim, registre-se que, após a celebração do contrato, os autos devem ser encaminhados à SGS para ciência da presente decisão, bem assim juntar aos autos a documentação atualizada conforme indicado no documento n.º 172036/2018, da ASJUR1.**

Em 4.9.2018.

**FABÍOLA MAZZEI VITÓRIO**  
Diretora-Geral